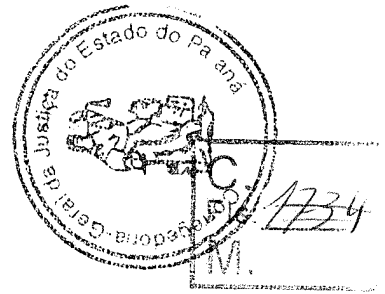
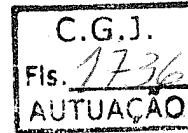


**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO**



CERTIDÃO Nº 814/2006

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral de Justiça

CERTIFICA, conforme solicitação formulada no expediente nº **44.675/2006**, para fins de inscrição em concurso de remoção para serventia do Foro Extrajudicial que, consultados os assentamentos mantidos pela Divisão Administrativa deste Departamento, deles consta, no histórico funcional de **ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR**, as seguintes informações:

1) **Exercício de titularidade para serviço notarial ou registral: 1.1-** Foi provido, em razão de habilitação em concurso, pelo Decreto Judiciário n.º 1.040/91, de 02.12.1991, na função de Titular da Serventia Distrital de Rio Novo, da Comarca de Reserva, tendo assumido suas funções em 05.12.1991. **1.2** - Foi removido, por permuta, pelo Decreto Judiciário n.º 1.088/91, publicado em 18.12.1991, para a função de Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ponta Grossa, tendo assumido suas funções em 20.12.1991, as quais exerce até a presente data.

2) **Exercício de designação para serviço notarial ou registral: 2.1** - Foi designado, pela Portaria n.º 107/90- Juiz, de 09.10.1990, para responder pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ponta Grossa, face sua vacância, ato revogado pela Portaria n.º 111/90-Juiz, de 23.10.1990.

3) **Exercício prestado como empregado juramentado ou escrevente indicado em serventia notarial ou de registro: 3.1** - Foi Juramentado, pela Portaria n.º 47/89, de 07.06.1989, para subscrever atos junto ao 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ponta Grossa, ato revogado pela Portaria n.º 107/91, de 05.12.1991.

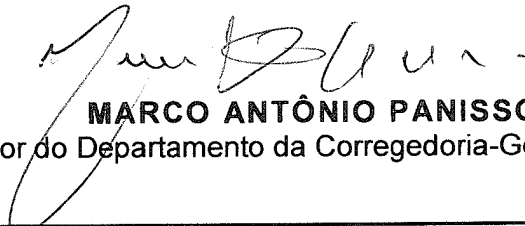
4) **Elogio expressamente consignado em ata de correição ou inspeção realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça: 4.1** - Correição-Geral Ordinária (Pt. N.º 118.933/04).

5) **Elogio consignado por autoridade judiciária competente na respectiva ficha funcional: NADA CONSTA.**

6) **Registro na ficha funcional de imposição de pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos: NADA CONSTA.**

Eu, Angélica Elisa Gadens (Angélica Elisa Gadens), da Seção de Cadastro, extraí a presente Certidão. Eu Ana Lúcia Nogueira Zamataro (Ana Lúcia Nogueira Zamataro) Chefe da Divisão Administrativa, a conferi. Eu, Marco Antônio Panisson, Diretor do Departamento, dou fé. **"Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 5,00, conforme a Lei nº 13611, de 04.06.2002."**

Curitiba, 13 de março de 2006.


MARCO ANTÔNIO PANISSON
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça